

CORREGEDORIA ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DO TRIBUNAL**Atos do Diretor-Geral****Portaria****Prorroga prazo. GT Portaria TSE nº 279/2019****Portaria TSE nº 559 de 24 de julho de 2019.**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno da Secretaria, de acordo com a Portaria-TSE nº 662, de 23 de junho de 2016, e considerando o disposto no Procedimento SEI nº 2017.00.000010697-4,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado, por mais 90 (noventa) dias, o prazo de vigência do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria-TSE nº 279, de 10 de abril de 2019, responsável por avaliar os atuais métodos de controle do acervo da biblioteca do Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

ANDERSON VIDAL CORRÊA

Documento assinado eletronicamente em **25/07/2019, às 17:41**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1099075&crc=50037C99, informando, caso não preenchido, o código verificador **1099075** e o código CRC **50037C99**.

[2017.00.000010697-4](#)

Designa servidores. Comissão CPAD. SEI 12863-9**Portaria TSE nº 557 de 23 de julho de 2019.**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII e X do art. 116 do Regulamento Interno, considerando o disposto nos arts. 143 e 149 da Lei nº 8.112, de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores Priscilla de Faria Scheer, Adelson Francisco de Araújo Júnior e Daniela Alves Guimarães de Carvalho, sob a presidência da primeira, para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as irregularidades referentes aos fatos que constam dos Processos SEI nº 2018.000008307, 2018.00.000010457-8 e 2018.00.000012863-9.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 1.029, de 28 de novembro de 2018, publicada em 30 de novembro de 2018, no Diário da Justiça Eletrônico-TSE nº 237, p. 28.

ANDERSON VIDAL CORRÊA

Documento assinado eletronicamente em **25/07/2019, às 17:41**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1097942&crc=949807B6, informando, caso não preenchido, o código verificador **1097942** e o código CRC **949807B6**.

[2018.00.000015968-2](#)

Portaria TSE nº 557 de 23 de julho de 2019.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo